



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 09 de outubro de 2019, quarta - feira - Ano 6 - Nº 1251

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretária Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle de Aparecida de Goiânia, no uso das atribuições previstas no art. 16, inc. III, IV, VI e VIII da Lei Complementar nº. 125 de 11 de janeiro de 2017 resolve:

Art. 1º - Designar dilação de prazo, por mais 30 dias, para que a Comissão de Sindicância possa continuar apurando os fatos de que trata o Processo nº. 2019.056.071, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAIRA ANDRADE ROSSI LELIS

Secretária Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle

PORTARIA Nº 90/2019-GAB/SMS

“Nomeia o Sr. VÂNIA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA CAMARGO, como gestor do Contrato, referente contratação de solução de gestão integrada o Software SoftExpert para atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, o Dr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68, por força do Decreto “P” nº 595, de 11 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear senhora VÂNIA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA CAMARGO, CPF:946.632.971-53, RG: 4361998- SSP/GO, lotado no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, para ser gestor do contrato referente ao processo vinculados à Superintendência de Vigilância em Saúde, firmado com o Fundo Municipal de Saúde CNPJ. 11.809.185.0001-04 – Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia/GO, para acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução do mesmo, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

VÂNIA CRISTINA R. OLIVEIRA CAMARGO

Gestor de Contrato

ALESSANDRO LEONARDO AVARES MAGALHÃES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 099/2019

“AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) ULISSES BARBOSA DUTRA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, no uso das atribuições previstas no §9º, do Art. 40, da Carta Magna, c/c §1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº127/2017, nos autos do Processo: 2019080799–APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR o Tempo de Contribuição do(a) servidor(a) ULISSES BARBOSA DUTRA, CPF Nº 008.969.161-03, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, sob a matrícula nº 38801, para efeito de aposentadoria junto ao APARECIDAPREV, conforme as Certidões de Tempo de Contribuição emitida pelo

Ministério da Defesa Exército Brasileiro 1º Batalhão de Forças Especiais (Batalhão Antônio Dias Cardoso) e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o nº 08001290.1.00141/19-6, que representa um tempo líquido de 4.696 (quatro mil seiscentos e noventa e seis) dias, ou seja, 12 anos 10 meses e 16 dias, de acordo com o Parecer Jurídico nº 257/2019, ratificado pelo Despacho de nº 099/2019, da Diretoria de Benefícios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (08/10/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 100/2019

“AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, no uso das atribuições previstas no §9º, do Art. 40, da Carta Magna, c/c §1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº127/2017, nos autos do Processo: 2019080658–APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR o Tempo de Contribuição do(a) servidor(a) MARIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, CPF Nº 306.192.111-72, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob a matrícula nº 13203, para efeito de aposentadoria junto ao APARECIDAPREV, conforme as Certidões de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro - Base Administrativa do Comando de Operações Especiais (Posto de Recrutamento e Mobilização 11-002) e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o nº 23001240.1.03292/19-7, que representa um tempo líquido de 5.344 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 14 anos 07 meses e 24 dias, de acordo com o Parecer Jurídico nº 256/2019, ratificado pelo Despacho de nº 100/2019, da Diretoria de Benefícios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (08/10/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 101/2019

“AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) KEPLER HESTULANO GARCIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, no uso das atribuições previstas no §9º, do Art. 40, da Carta Magna, c/c §1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº127/2017, nos autos do Processo: 2019080654–APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR o Tempo de Contribuição do(a) servidor(a) KEPLER HESTULANO GARCIA, CPF Nº 796.227.551-00, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal sob a matrícula nº 18621, para efeito de aposentadoria junto ao APARECIDAPREV, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o nº 08001290.1.00751/19-9, que representa um tempo líquido de 4.019 (quatro mil e dezenove) dias, ou seja, 11 anos e 04 dias, de acordo com o Parecer Jurídico nº 255/2019, ratificado pelo Despacho de nº 101/2019, da Diretoria de Benefícios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (08/10/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 102/2019

“AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) VALDECI ANTUNES RIBEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, no uso das atribuições previstas no §9º, do Art. 40, da Carta Magna, c/c §1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº127/2017, nos autos do Processo: 2019080456-APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR o Tempo de Contribuição do(a) servidor(a) VALDECI ANTUNES RIBEIRO, CPF Nº 195.867.281-53, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos sob a matrícula nº 26906, para efeito de aposentadoria junto ao APARECIDAPREV, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Município de Rubiataba - Goiás, que representa um tempo líquido de 910 (novecentos e dez) dias, ou seja, 02 anos e 6 meses, de acordo com o Parecer Jurídico nº 253/2019, ratificado pelo Despacho de nº 102/2019, da Diretoria de Benefícios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (08/10/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1599 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Aneriovaldo Alves Borges, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ANERIOVALDO ALVES BORGES, com matrícula funcional de Nº 15343, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920743-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 25/9/2019 e terminará em 23/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 8 dias do mês de OUTUBRO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 1600 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Luiza De Paula Agostinho, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) LUIZA DE PAULA AGOSTINHO, com matrícula funcional de Nº 28084, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920396-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 19/9/2019 e terminará em 13/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 8 dias do mês de OUTUBRO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 1601 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Vanda Alves Faustino Da Silva, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) VANDA ALVES FAUSTINO DA SILVA, com matrícula funcional de Nº 11986, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920739-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 24/9/2019 e terminará em 21/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 8 dias do mês de OUTUBRO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 1602 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Josmarilda Lopes De Lima, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) JOSMARILDA LOPES DE LIMA, com matrícula funcional de Nº 33528, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920681-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 23/9/2019 e terminará em 21/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.



GABINETE DO PRESIDENTE, aos 8 dias do mês de OUTUBRO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 1603 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Dilcilene Fonseca Dos Santos, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) DILCILENE FONSECA DOS SANTOS, com matrícula funcional de Nº 35819, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920159-APREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 26/9/2019 e terminará em 9/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 8 dias do mês de OUTUBRO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 1604 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Marília Rosa De Sá, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MARILIA ROSA DE SÁ, com matrícula funcional de Nº 16948, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920742-APREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 25/9/2019 e terminará em 9/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 8 dias do mês de OUTUBRO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 1605 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Camila Gomes Alves Da Paixao Oliveira, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) CAMILA GOMES ALVES DA PAIXAO OLIVEIRA, com matrícula funcional de Nº 14545, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920732-APREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 18/9/2019 e terminará em 23/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 8 dias do mês de OUTUBRO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 1606 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Maria Leomar De Andrade Aguiar, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) MARIA LEOMAR DE ANDRADE AGUIAR, com matrícula funcional de Nº 15743, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920631-APREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 11/9/2019 e terminará em 10/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 8 dias do mês de OUTUBRO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 1607 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Ione Silva Campos De Moraes, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) IONE SILVA CAMPOS DE MORAES, com matrícula funcional de Nº 16680, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920738-APREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 3/9/2019 e terminará em 22/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 8 dias do mês de OUTUBRO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

**PORTARIA Nº 1608 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.**

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Ana Lucia Salvador, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ANA LUCIA SALVADOR, com matrícula funcional de Nº 24023, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920655-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 17/9/2019 e terminará em 18/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 8 dias do mês de OUTUBRO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 1609 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Edilene Rosimeire Da Costa, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) EDILENE ROSIMEIRE DA COSTA, com matrícula funcional de Nº 37285, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201920740-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 25/9/2019 e terminará em 24/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 8 dias do mês de OUTUBRO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 228/2019.**

AO CONTRATO Nº 875/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.078.585.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. MAX SANTOS MENEZES, CPF nº 928.100.391-00.

CONTRATADA: PRS- PROJETOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua t- 27, nº 660, Quadra 45, lote 14, casa 3, Setor Bueno, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.265.390/0001-08, neste ato, representado pelo Sr. TIAGO BRUNO SILVEIRA E SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 4116190 dgpc/GO, e inscrito no

CPF nº 961.879.051-72.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM MARIA INÊS, SITUADA NA RUA DAS MARGARIDAS, RUA DA IMPERATRIZ, RUA BOABÁ, APM 12, NESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: Fica alterada a Clausula Segunda, item 2.1 do Contrato nº 875/2018-SEL, estendendo seu prazo de vigência por mais 105 (cento e cinco) dias, ou seja, do dia 19 setembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente termo aditivo tem por fundamentado a Lei 8.666/93 em seu art. 57, §§ 1º e 2º tudo em conformidade com os dados constantes no processo Administrativo nº 2019.078.585.

Max Santos Menezes
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

AVISOS

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 10ª lista dos convocados para serem credenciados para o EDITAL 001/2018 DE CHAMAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO PROFISSIONAL COM VISTAS A ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA se encontra no site da prefeitura de aparecida de Goiânia no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (www.aparecida.go.gov.br).

Informa também que o prazo para assinatura dos contratos dos credenciados será do período de 09/10/2019 á 21/10/2019 das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, o não comparecimento na data estabelecida implicará no cancelamento do contrato, no ato da assinatura de contrato dos profissionais a serem credenciados para o EDITAL 001/2018 DE CHAMAMENTO DE PESSOA FÍSICA COM VISTAS A ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA OS MESMOS DEVERÃO APRESENTAR AS CERTIDÕES ATUALIZADAS NEGATIVAS DE DÉBITO COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, CERTIDÕES DE NADA CONSTA DE PROCESSO E DEBITO COM O CONSELHO CORRESPONDENTE E O COMPROVANTE DE CONTA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL COM OPERAÇÃO 001(CONTA CORRENTE) E 023 (CONTA FACIL).

Aparecida de Goiânia (GO) 03 de outubro de 2019.
Processo: 2019.034.642
Assunto: Apuração de suposta responsabilidade pela utilização de imóvel sem cobertura contratual.

DESPACHO

Acato o Relatório Final do processo de sindicância de número 2019.034.642, de 27 de setembro de 2019, pelos seus próprios fundamentos.

Publica-se e cumpra-se.

NAIRA ANDRADE ROSSI LELIS
Secretária Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle

**AVISO DE LICITAÇÃO DO REGIME
DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC
PRESENCIAL Nº 003/2019.**

Data de abertura: 05 de novembro de 2019 às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a execução de obras de infraestrutura relativas à terraplenagem, pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e obras de arte na Avenida Xavier de Almeida, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, localizado no prédio do Paço Municipal, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque – Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Processo: 2019.061.533. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-6798/6800, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.



Alzeni Cardoso de Cirqueira
Presidente da CERDC.

Processo nº 2019.061.056
Interessado SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assunto ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, II, Lei nº 8.666/93)

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº74/2019

O Secretário Municipal de Comunicação Social, Sr. Ozéias Laurentino Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa FERNANDA RIBEIRO DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.112.943/0001-28, objetivando a ministração de cursos em rotinas e entrevistas de imprensa, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos ___24___ dias do mês de ___setembro___ de 2019.

Ozéias Laurentino Ferreira Junior
SECRETARIO

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Mobilidade e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 063/2019, processo nº 2018.197.484, objeto: Aquisição de materiais para manutenção da parte de semáforos. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: COMERCIAL GOIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 19.248.658/0001-45, item 01 no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil); RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.188.196/0001-46, item 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51 no valor total de R\$: 32.871,70 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos); LS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 17.338.275/0001-32, item 43, 44 e 45 no valor total de R\$: 71.270,00 (setenta e um mil duzentos e setenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Avelino Marinho de Sousa.
Secretário Municipal de Mobilidade e Defesa Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 132/2019, processo nº 2019.061.574, objeto: Aquisição e instalação de sistema de som para o novo prédio do Paço Municipal. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório à empresa vencedora: FUJISOM VIDEO FOTO E SOM LTDA, CNPJ: 01.448.977/0001-39 lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ R\$ 63.286,00 (sessenta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

André Luis Ferreira da Rosa
Secretario Municipal da Fazenda

EDITAIS

10º CONVOCAÇÃO POR FUNÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Relação de Profissionais Convocados para o Credenciamento de Pessoa Física conforme Edital 001/2018.

MÉDICOS			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
975	126.908.367-85	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS CALDEIRA	MÉDICO (A)
976	034.284.841-00	ARNALDO SERGIO NERIS PEREIRA	MÉDICO (A)
977	028.768.951-45	GABRIELA FERREIRA LEANDRO DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
979	039.418.381-99	DEON VINICIUS MOREIRA PIMENTEL	MÉDICO (A)
980	042.943.551-74	STEFANNY CAROLINE GUIMARAES	MÉDICO (A)
981	043.026.581-69	LARISSA ALVES LUCENA	MÉDICO (A)
982	000.686.491-00	MARCIA MAROLINA DIAS FERREIRA	MÉDICO (A)
983	015.038.183-22	MAIARA SILVA SANTOS	MÉDICO (A)
984	052.589.861-10	RENAN FELIPE ALCANTARA DE ALENCAR	MÉDICO (A)
985	426.444.158-70	GABRIEL REIS ROCHA DE MORAIS	MÉDICO (A)
986	009.694.451-05	LUIZ PHILIP DE ARAUJO SILVA	MÉDICO (A)
987	043.221.141-13	ANGELICA JULYANNE CUNHA SANTOS	MÉDICO (A)
988	020.716.281-60	GILSON DE ABREU VIZA JUNIOR	MÉDICO (A)
989	007.863.181-55	EVANDRO ROCHA CANDIDO	MÉDICO (A)
990	696.850.611-49	THAISA COSTA ICASSATI	MÉDICO (A)
991	026.454.331-97	JESSICA FLORISBELO LEAO BARBOSA	MÉDICO (A)
993	038.114.261-25	JOAO ADAMI OTTUS ANDRADE DE PAULA	MÉDICO (A)
994	032.159.511-42	RITA DE CASSIA BRAGA	MÉDICO (A)
995	057.378.716-65	LETICIA FERREIRA BORGES	MÉDICO (A)
996	017.635.831-55	WILTOMAR JUNIO DA SILVA	MÉDICO (A)

PUBLICAÇÕES

IMPÉRIO FRIOS COMERCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ nº 20.072.472/0001-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de laticínios e frios, localizado na Avenida Tropical, S/N, Quadra 24, Lote 02, Salas 02 e 03, Jardim Tropical, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação (LI) e a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, localizado na Avenida Oeste, S/N, Quadra 01, Lote 03, Parque Industrial Vice Presidente José Alencar Etapa II, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.



CR ACABAMENTOS FINOS LTDA, CNPJ nº 21.343.791/0001-22, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de reforma e fabricação de móveis com predominância em madeira. Localizado na Rua Doutor Odilon de Amorim, Quadra 43, Lote 02, Setor Veiga Jardim 01, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo

Prefeito Municipal

Veter Martins Morais

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha

Secretária de Assistência Social

Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen

Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Fábio Passaglia

Secretário de Governo

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Candido da Silva

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira

Secretário de Trabalho

Naira Andrade Rossi Lelis

Secretária de Transparência,

Fiscalização e Controle

Olavo Noleto Alves

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Tarcísio Francisco dos Santos

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Olavo Noleto Alves

Chefe da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar

Editoração Gráfica

Victor Vinícius S. Cotrin

Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação